



RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, **CLEITON RIBEIRO DE CARVALHO**, Matrícula nº 34.883-0, como gestor, e nomear o servidor **WESLEY ALEXANDRE SARMENTO FALCÃO**, Matrícula nº 852755-1, como fiscal de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo:

a) Contrato nº 037/2026 – FCI – Objeto: Contratação de empresa especializada na disponibilização conjunto articulado de apoios operacionais, serviços auxiliares e estruturas temporárias necessários à realização de atividades institucionais promovidas pelas secretarias do município de Imperatriz – MA.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.

III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.

IV) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

V) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VI) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.

VII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura retroagido seus efeitos ao dia 11 de junho de 2026.

José Arimathéia Pereira de Castro

Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: ssop4oprgvc20260703090700

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
PRODUÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026 -
SMAPAP**

1.ESPÉCIE: Contrato nº 001/2026 – SMAPAP, firmado em 19/06/2026 com a empresa **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.627.085/0001-93, localizada na Rua Israel Pinheiro, 2.200 – 1º Andar, Centro, Governador Valadares-MG.

2.OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios novos e originais e lanternagem em



veículos, caminhões, ônibus e máquinas, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção do município de Imperatriz - MA, por meio de cartão eletrônico ou de sistemas similares ou superiores.

3.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2025 – CPL.

4.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.04.00.0446/2025 – SEAMO.

5.CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO, CNPJ nº 06.158.455/0001-06, estabelecida na Avenida Babaçulândia nº 553, bairro Vila Lobão, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Marcelo Torres Araújo, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção e Rômulo da Silva Andrade, Ordenador de Despesas.

6.GESTOR DE CONTRATO: Leojane da Silva Pereira, matrícula nº 853174-1.

7.FISCAL DO CONTRATO: Gilmar Ricardo Gomes, matrícula nº 853226-1.

8.VIGÊNCIA: 19/06/2026 A 19/06/2027.

9.VALOR DO CONTRATO: R\$ 214.572,94 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00 20.122.1154.2095 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.00 001.001; Ficha: 2666.

11.DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026.

12.SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Paulo Marcelo Torres Araújo, Secretário Municipal, CPF nº 344.639.093-68, e Rômulo da Silva Andrade, Ordenador de Despesas, CPF nº 014.480.033-00 e pela Contratada, Jullyana Silva Alves, CPF nº 027.727.096-04.

Publicado por: LEOJANE DA SILVA PEREIRA
assessor de gabinete
Código identificador: \$gLCNUFefUX

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED**

EDITAL

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA Nº 003/2026 – SEMED**

A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz/MA, considerando o disposto na Portaria nº 158/2026 – SEMED, que institui a Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos atribuídos a servidor público, INFORMA a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da referida sindicância. A prorrogação ocorre em virtude da necessidade de maior período para realização de diligências, análise de documentos e a plena condução dos atos instrutórios. Fica, portanto, prorrogado o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa por 30 (trinta) dias, a contar da data de término do prazo original, conforme previsto nos termos do art. 147 da Lei Ordinária nº 1.593/2015. Imperatriz/MA, 03 de julho de 2026. MAGNO RIBEIRO SILVA, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: cxbuw56m4or20260703130727

